



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

Este documento foi publicado no ávrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em nº 001/002 de com o Art. 8º, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

DECRETO Nº 03739/2017

O referido é verdade e doure.

Borda da Mata, 28 / 08 / 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nome: Carolina m Trota

RG: Carolina Mendes Trota
MASP 2489- Aux Adm

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 77.686,11 (setenta e sete mil seiscientos e oitenta e seis reais e onze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59	ENSINO	101	3.270,00
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	100	QESE	147	12.098,96
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	177	SAUDE	102	267,23
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	420	EMPAB	148	62.049,92
TOTAL DE CRÉDITOS				77.686,11

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	58	ENSINO	101	247,60
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	81	ENSINO	101	3.022,40
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	119	QESE	147	12.098,96
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	171	SAUDE	102	267,23
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
339030 - Material de Consumo	201	PABFIX	148	62.049,92
TOTAL DE ANULAÇÃO				77.686,11
TOTAL DE RECURSOS				77.686,11



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de agosto de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL